CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 183/ 2025

CONSIDERANDO QUE:

a) O circuito Sergio Bezerra é compreendido como o percurso entre o Farol da Barra e o Morro do Cristo. Trata-se de um circuito tradicional, com um trajeto menor, por onde desfilam bandas de chão, fanfarras, blocos de sopro e percussão.

b) O circuito Sergio Bezerra é muito frequentado por crianças, idosos e pessoas que desejam curtir em família, por se tratar de um percurso mais curto e tranquilo, livre de grandes aglomerações.

c) O circuito Sergio Bezerra possui suma importância para as bandas, artistas e grupos musicais de pequeno porte que nele performam. O desfile é uma oportunidade para divulgarem seus trabalhos e atrairem visibilidade, indo além, portanto, de um mero circuito carnavalesco e funcionando também como um mecanismo, criado pelo poder público para incentivar a arte, a cultura e promover a ascenção de artistas que ainda não possuem tanta notoriedade.

d) Um circuito tão representativo e importante como este, merece ser um dos protagonistas no Carnaval, devendo ser inclúido mais vezes na programação oficial da festa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que, a partir de 2026, altere definitivamente a programação do Carnaval de Salvador, passando a incluir o circuito Sérgio Bezerra na programação oficial por no mínimo dois dias.

Salvador, 08 de abril de 2025.

MAURÍCIO TRINDADE
Vereador